

DECRETOS

DECRETO Nº 48.029,
DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bernardino de Campos - Apae, inscrita no CNPJ nº 48.359.376/0001-13, com sede no Município de Bernardino de Campos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2003.

DECRETO Nº 48.030,
DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ nº 54.159.728/0001-90, com sede no Município de Franca.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2003
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2003.

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-49, de 15-8-2003

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 72, IX do Dec. 44.723-2000, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação para as Prefeituras Municipais e a Entidade dos materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Casa Civil, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados:

I - Prefeitura Municipal de Emilianópolis: of. 110-2003-PME, of. D.A. 20-2003-SH, materiais relacionados às fls. 4, itens 2 e 3, processo Fussesp 203-2003-CC;

II - Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes: of. 1314-2003-PMMC, of. DA/COGSP 72-2003-SE, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesp 465-2003-CC;

III - Associação Hospitalar de Bauru: of. CT/GAB/DP-70-2003, of. GT-Demex-SS 249-2003, materiais relacionados às fls. 23, processo Fussesp 1063-2003-CC.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 15-8-2003

Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços formulados pelas empresas:

Razão Social da Empresa: Tratalix Ambiental Ltda. - CNPJ: 04.148.921/0001-57 - RC 0000013293 - Válido até 16-8-2004.

Razão Social da Empresa: Telefônica Empresas S/A - CNPJ: 04.027.547/0001-31 - RC 0000013294 - Válido até 16-8-2004.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 15-8-2003

No processo GG-822-2003, em que é interessado o Departamento de Administração, sobre aquisição de equipamentos de informática: “Nos termos dos incs. VI, VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 14-2003, referente a aquisição de equipamentos de informática, bem como a adjudicação constante da Ata do referido Pregão, efetuada pela Pregoeira, constante às fls. 214.”

UNIDADE CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado UCTI - 9, de 15-8-2003

O Diretor da Unidade Central de Transportes Internos - UCTI, da Casa Civil, nos termos do parágrafo único, do Artigo 6º do Decreto nº 47.752, de 07 de abril de 2003, comunica aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, que a colocação de veículos à disposição da Secretaria da Saúde para a Campanha de Multivacinação a ser realizada no dia 23/08/2003, deverá obedecer às seguintes instruções:

1. Da Colocação de Motoristas e Veículos à disposição da Secretaria da Saúde:

1.1. As Unidades Frotistas relacionadas no anexo I, colocarão à disposição da Secretaria da Saúde veículos para prestação de serviços necessários à realização da Campanha de Vacinação, para a fase Executiva, no dia 23/08/2003;

1.2. Com fundamento nas disposições do Decreto nº 47.752, de 07/04/2003, foi elaborado o presente plano ao qual as Unidades envolvidas deverão dar cabal cumprimento.

2. Das Instruções Complementares:

2.1.Os veículos deverão ser fornecidos em bom estado de conservação e manutenção, devidamente abastecidos e acompanhados dos respectivos motoristas;

2.2. Os órgãos cedentes providenciarão, por conta própria, o reabastecimento, lavagem, lubrificação, manutenção, reparos e, se necessário, a substituição dos veículos avariados, mantendo para tanto, nos termos do Parágrafo Único,do Artigo 7º, do Decreto n.º 47.752 de 07/04/2003, plantão nas garagens, postos de abastecimento e demais dependências;

2.3. Os veículos cedidos deverão trafegar, obrigatoriamente, com o “Impresso de Controle de Tráfego”. O impresso deverá ser preenchido anotando-se durante o período de utilização dos veículos, a quilometragem percorrida, a quantidade de combustível utilizado e os locais visitados com os respectivos endereços;

2.4. As Unidades Frotistas da Administração Direta e Indireta deverão lançar no impresso “Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis” a quantidade de combustível utilizada pelos veículos requisitados, nos respectivos Grupos, como consumo normal e deverão informar no verso, no “Quadro de Observações”, o total consumido no mencionado período.

3. Instruções especiais quanto aos Motoristas:

3.1. As Direções Regionais de Saúde e Postos Avançados de Imunização - PADI’S, deverão elaborar relação contendo nome do motorista, R.G., placa do veículo, número do Patrimônio e encaminhar ao Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE, para controle e demais providências.

4. Das Instruções quanto à Guarda dos Veículos à disposição da Secretaria da Saúde:

4.1. Conforme determina o Decreto nº 9.543/77, em seu Artigo 76 e Parágrafo Único, os veículos oficiais colocados à disposição da Secretaria da Saúde deverão ser guardados nas suas Unidades de origem.

5. Das Instruções Finais:

5.1. As Unidades cedentes deverão manter um responsável de seu órgão de transportes para liberação, recolhimento de seus veículos e atendimento de eventuais imprevistos;

5.2. Permanecerão de plantão no 23 de agosto guinchos, nas seguintes garagens:

a) Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

b) Coordenação dos Institutos de Pesquisa - CIP.

6. Os contactos com a Unidade Central de Transportes Internos - UCTI poderão ser feitos , diariamente, via FAX 228-2449, ou através dos telefones: 3326-0218, 3326-0715, 3326-8247.

6.1. No dia 23 de agosto de 2003, os contactos serão feitos com a Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo através dos telefones: 3066-8210 ou 3066-8208.

ANEXO I FASE EXECUTIVA - 23/08/2003															
UNIDADE CEDENTE	CONTATO	TELEFONE	PADI 1	PADI 2	PADI 3	PADI 4	PADI 5	PADI 6	PADI 8	PADI 9	PADI 10	DIR III	DIR IV	DIR V	TOTAL
ASSS - SEC. FAZENDA	ARIOVALDO / EDÉLCIO	3243-3539					3			4		6			13
NOSSA CAIXA	JOSÉ CARLOS	3951-8485/8478		5					3	2					10
COSESP	JOSÉ APARECIDO/ARTUR	3253-4888 - R. 191					3								3
ASSS - SEC. EDUCAÇÃO	MARINA	3105-9694							2						2
COGSP	BENEDITO	3857-8444		3	2					5		2			12
CENP	CARLOS A.DE OLIVEIRA	3237-2115 R. 213							2						2
DRHU	FRANCISCO DE FREITAS	3351-0124						1							1
FDE	RENÉE C. MARCHESI	3327-4019								2					2
ASSS - SEC. SAÚDE	SR.SÉRGIO/SR.PAULO	3331-0722										4			4
CSRMGSP	ENRIETE / CLÓVIS	3066-8210					10	6		15	7				38
CIP	MARCOS	3066-8796 / 8797					5			5		8			18
SUCEN	NELSON	227-0622 - R. 2036			5	2		5		5					17
FURP	CÉLIO / ROBSON	6423-6184					4								4
FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO	PEDRO LUCAS	3061-5544 - R. 288		1											1
HOSPITAL CLINICAS - USP	TADEU / RONALDO	3069-7021 / 6333			2										2
IAMSPE	JOSÉ ROBERTO	5088-8796 / 8795			2		4	4			2				12
CASA CIVIL	VILSON / EMILIO	3814-7833				4	6	4		6					20
IPESP	DOMINGOS	3017-8546			2										2
IMESP	JOMAR / ALEXANDRE	6099-9430					8								8
PRODESP	CASIMIRO / ERISVALDO	6845-6412									3				3
ASSS - SEC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	JOSÉ LUIZ	3218-3199				2									2
FEBEM	ROSIQUE / RENATA	6636-6620						7							7
ASSS - S.E. R. H. S.	ANA / CELIA	3819-5919											3		3
DAEE	WILLY / MARLENE	3603-3375 / 8886												3	3
CPOS	JOSÉ CARLOS / EVALDO	5549-9833									2				2
CTEEP	EDUARDO	3138-7038 / 7396											3	3	6
ASSS - SEC.JUSTIÇA	ARMANDO / ALICE	3104-2733				2									2
DERSA	VAGNER	3707-2438								2					2
ASSS - SEC.CULTURA	EDGARD	3351-8020 / 8011											1		1
ASSS - SEC. TRANSPORTES	FRANCISCO / DENISE	3707-2166 / 2167				2									2
DER	BRAULIO	3311-1635									3				3
ASSS - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	PÉRCIO	3291-6739 / 6740							1						1
DGP	MÁRCIO/SEBASTIAO NERIS	3107-5642/3107-8721		5	5	10	10	10	3	10	2	5	3	2	65
PMESP	SGTº PAULO	3327-7596/3327-7594		5	5	4	5	7	2	8	10	7	2	5	60
DETRAN	LUIZ CARLOS / MILTON	3889-3100 / 3180					3				5				8
CORPO DE BOMBEIROS	CAP. KAULING/CABO SANTOS	3242-0977 R.322		2	2	3	4					2	5	2	20
SUP.POL. TÉC. CIENTÍFICA	DR.CONRADO	3815-8200 R. 2401									2				2
METRÔ	SR.WELINGTON	3371-7270 / 7231								5					5
EMTU	LUIZ BATISTA / CÁSSIA APª	4341-1165 / 1295	1	2											3
CPTM	ANDERSON	3371-1462 / 3689-9282						2							2
FUND. PQ. ZOOLOGICO	MARILENA	5073-0811 R. 2042			1										1
ASSS - SEC.ADM. PENITENCIÁRIA	ANTONIO C. SHIKATA	3315-4871									3		1		4
COORD.UNID.PRIS.SP E GDE. SP	CICERA / XAVIER	3315-4850 / 4830												1	1
FUNAP	JOÃO RICARDO	3150-1032				1									1
ASSS-SEC.AGRIC.E ABASTEC.	EDILSON	5058-6392								2					2
COORD.DESENV.AGRONEGÓCIOS	ESEQUIEL	5073-6204						2		2					4
ASSS - SEC.MEIO AMBIENTE	NASSER	3030-7108			1			2		1					4
CPRN	FRANCISCA / PEREIRA	3030-7061 / 7046						2							2
APTA	ISMÉRIA	5073-4079				2									2
CETESB	MARCOS AURELIO	3030-6410										3		2	5
SEC. HABITAÇÃO	AGENOR	3078-5911 R. 152				2									2
CDHU	GERSON	5081-8032									5				5
CIÊNC.TECNOL.DES.ECON.E TUR.	ANTONIO ROSA/CRISTINA	3331-0033 R. 1313		1											1
CENTRO EDUC.TEC.PAULA SOUZA	SR. CELIS	3327-3068											1		1
IPT	MANOEL R.GALVAO	3767-4154 / 4000					5								5
PGE	NILSON	3241-0200 R. 264				3									3
SEC.EMPR. E REL. DO TRABALHO	CINTIA	3311-1070 / 1075		1											1
SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO	CARLOS A .AZEVEDO	3078-8108				1	2								3
SEADE	NEUSA REGINA	3224-1611											2		2
EMPLASA	HELOISA / TERTULIANO	251-0295									1				1
SABESP	AGNALDO	3388-6516	1	2	2										5
T O T A L			2	27	29	38	72	51	14	74	45	37	21	18	428